MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de História, Campus UNIR-PVH

07.12.2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2022, às nove horas e dez minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Alexandre Pacheco, Dante Ribeiro da Fonseca, Lilian Maria Moser, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, as Representantes Discentes Heloisa de Souza Mendes e Maria Luiza Costa Matos e o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério. Ausências justificadas: Vagner da Silva, em período de licença médica; Antonio Cláudio Barbosa Rabello em atividade externa, Mara Genecy Centeno Nogueira, em consulta médica e Valdir Aparecido de Souza participando de evento científico presencial. O Professor Fernando Fernandes fez a leitura da ata da reunião do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois. Foi sugerido uma alteração: Onde se lê "Marco Antônio Teixeira Domingues" leia-se "Marco Antônio Domingues Teixeira". Em seguida, a ata foi aprovada pelo Conselho. **1) Informes:** Fernando falou sobre os cortes nas verbas públicas nas Universidades. Que os cortes na UNIR giram em torno de 7,2 milhões, de acordo com nota emitida pela Reitoria. Que mostrou-se preocupado com a continuidade das atividades essenciais para o próximo ano. O Professor Dante da Fonseca falou da proximidade da sua aposentadoria. Alertou quanto a possibilidade de não estar mais na ativa para o próximo semestre. O Técnico Antônio Valério lembrou da assembleia do Núcleo de Ciências Humanas, dia dez, sábado próximo. O Professor Fernando Fernandes lembrou do Seminário Integrado de Ensino e Pesquisa em História. Questionou se houve consenso entre os membros acerca da realização do evento. Falou da reunião a qual ele e o Professor Antonio Rabello tiveram com a PROGRAD. Que há uma nova Resolução, a de N.º 473/CONSEA/2022 segundo o Processo SEI N.º 99916751a.000003/2020-20, a qual revoga a Resolução 095/2019/CONSEA e permite, em casos excepcionais, desde que conste no PPC proposto pelo NDE e aprovado em instâncias superiores, uma carga horária 25% superior à carga horária mínima estabelecida pelo MEC. o NDE Bacharelado deve se reunir para tratar do temo no processo do Curso de Bacharelado do Departamento Acadêmico de História. **2) Ad referendum SCDP - Prof. Antonio Rabello** – Processo SEI Nº 23118.002806/2022-34; APROVADO. **3) Ad referendum: Banca de TCC - Profa. Mara Nogueira**- SEI Nº 23118.016050/2022-19; APROVADO. **4) Homologação de Grade de Disciplinas: Semestre 2022.2.** O Professor Fernando Fernandes apresentou o quadro de distribuição de disciplinas. Explicou as dificuldades que teve dado ao fato de ter que aguardar e atender as exigências dos demais departamentos que nos ajudam cedendo docentes. O Professor Rogério Link informou que a disciplina de História da América Independente será compartilhada com a Professora Sônia Ribeiro. Feita as correções, a Grade de Distribuição das Disciplinas foi aprovada pelo Conselho, ficando organizada da seguinte maneira: 2º Período: História e Cultura dos Povos Indígenas - Rogério Link;

Metodologia da História: Alexandre Pacheco; Legislação Educacional e Gestão Escolar: Ricardo Costa de Souza (DACED); Filosofia: Vagner da Silva; História Medieval: Verônica Aguiar e Metodologia Científica: Vagner da Silva; 4º Período: História Contemporânea I: Lílian Moser; História da América Independente: Rogério Link e Sônia Ribeiro; História do Brasil Império: Mara Genecy; Introdução aos Estudos de Gênero: Lílian Moser; Psicologia da Educação: Sandra Andrea de Miranda (DACED); Estágio Supervisionado II: Valdir Aparecido; 5º Período: História Contemporânea II: Valdir Aparecido; Populações Rurais Amazônicas: Dante da Fonseca; História do Brasil República I: Sônia Ribeiro; História da América Contemporânea: Alexandre Pacheco; Didática: Jussara Santos Pimenta (DACED); Estágio Supervisionado III: Verônica Aguiar; 7º Período: História do Brasil Recente: Antonio Rabello; Historiografia: Fernando Fernandes; História de Rondônia: Dante da Fonseca; Projeto de Pesquisa e TCC: Fernando Fernandes e Valdir Aparecido; Estágio Supervisionado V: Rogério Link e Mara Genecy; 8º Período: História e Cultura da Violência no Brasil: Marco Teixeira; Acompanhamento de TCC: Fernando Fernandes e Sônia Ribeiro. **5) Homologação das Bancas de TCC: Semestre 2022.1**; A Professora Lilian Moser informou que a Discente Thássila Derek Serra de Souza fará a sua defesa no dia dezesseis de dezembro no auditório da Biblioteca Central/UNIR como o título: Empregadas Domésticas em Porto Velho: Uma análise Histórica e Social a partir de processos trabalhistas da década de 80. A banca será composta pelas Docentes: Lilian Maria Moser – Orientadora, Mara Genecy Centeno Nogueira e Sônia Ribeiro de Souza, membras. Na suplência, o Docente Rogério Sávio Link. **6. Código de Vaga Docente - SEI Nº 23118.004419/2022-32**; O Professor Rogério Link, membro da comissão, compartilhou as informações, através do Ofício SEI N.º 1160098, que a comissão coletou e anexou ao processo. Informou que a banca necessita de um membro suplente. A Professora Lilian Maria Moser concordou em fazer parte da banca. Além da Professora Lilian Moser, estará na suplência o professor Dante Ribeiro da Fonseca. A banca será formada pelos docentes: Alexandre Pacheco, Rogério Link e Valdir Aparecido de Souza. Em relação à observação sobre a ampliação para participação de candidatos estrangeiros que seja acompanhada do critério de que a diplomação tenha validação em instituição nacional. O plano foi aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1184065 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 07/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184058** e o código CRC **CFD28816**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 SEI nº 1184058

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de História, Campus UNIR-PVH
07.12.2022

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 07/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 07/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 07/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, **Docente**, em 07/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 07/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Souza Mendes**, **Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos**, **Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184065** e o código CRC **08FE7657**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 www.unir.br SEI nº 1184065